

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Júnior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.002861/2021-92

Valor total do suprimento: R\$ 4.400,00

Período de aplicação: 04/03/2021 a 30/04/2021

Prazo para prestação de contas: 07/05/2021

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Pessoa Jurídica e Serviços de Transporte.

JAMUR JOHNAS MARCHI

08 de março de 2021

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### EDITAL Nº. 012/2021/ PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, conforme o Edital PPG-BC nº. 006/2021 e suas retificações, pelo presente edital torna público o resultado final do Processo Seletivo de Bolsistas (PSB), do Programa Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação vinculada ao Ministério da Educação (MEC), da República Federativa do Brasil, dentre os alunos regulares do curso de mestrado em Biociências, matriculados na turma do primeiro semestre letivo do ano de 2021:

#### 1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve submissão de recursos administrativos ao resultado preliminar da classificação e inscrições dos candidatos ao presente PSB, nas condições e prazos dispostos no item 7 do Edital PPG-BC nº. 06/2021 e suas retificações.

#### 2. Dos resultados finais

2.1. Dos 05 (cinco) candidatos inscritos, 00 (nenhum) candidato teve a inscrição indeferida; e todos os 05 (cinco) candidatos ficam aprovados e classificados, sem alterações dos resultados preliminares divulgados pelo Edital PPG-BC nº. 010/2021 e suas retificações, sendo estes considerados os resultados finais do presente PSB.

2.2. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos para assinar e repassar ao PPG-BC os seus termos de cadastro e compromisso de concessão de bolsa, conforme orientações a serem repassadas pela Secretaria do PPG-BC.

2.3. Os candidatos classificados, mas não convocados, constituirão uma lista de espera, que respeitará a ordem de classificação, vigente somente para o presente PSB, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância, facultando-se o direito de convocá-los ou não, respeitada a ordem de classificação.

2.4. Em caso de não comparecimento, não comprovação de toda a documentação, desistência ou eliminação, o candidato convocado será desclassificado e os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-

BC, para assumir a bolsa em disputa, na forma e nos prazos definidos por este PSB e seus resultados, respeitada a ordem de classificação.

2.5. A seleção do candidato não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

2.6. O PPG-BC reserva-se o direito de não conceder eventuais bolsas ociosas.

#### 3. Da concessão das bolsas

3.1. Será realizada de forma virtual o preenchimento, assinatura e repasse do Anexo I, documentação e dados pessoais dos candidatos contemplados Secretaria do PPG-BC, exigidos no presente regulamento.

3.2. O PPG-BC encaminhará as atas de seu Colegiado à Unidade Administrativa da UNILA competente pelo registro e implementação das bolsas perante o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), para ciência e providências da CAPES quanto aos pagamentos mensais.

3.3. Em até 30 (trinta) dias após a primeira aula presencial do PPG-BC em um dos campi da UNILA, em data a ser divulgada, os candidatos contemplados - ou seus procuradores devidamente autorizados - deverão assinar vias físicas do Anexo I e apresentar via original da documentação prevista pelo presente PSB, presencialmente na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC.

#### 4. Da Carteira de Registro Nacional Migratório

4.1. Os candidatos não-brasileiros, contemplados e convocados pelo presente PSB, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a sua Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), quando do vencimento do seu RNE.

4.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE), conforme contatos divulgado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/print>>.

#### 5. Das disposições finais

5.1. Os candidatos classificados no presente PSB continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 006/2021 e suas retificações.

JORGE LUIS MARIA RUIZ

09 de março de 2021.

### EDITAL Nº. 011/2021/ PPGBC

O COORDENADOR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019; conforme competências regulamentadas pela Portaria PRPPG nº. 003, de 07 de fevereiro de 2019; e Art. 44 da Instrução Normativa PRPPG nº. 001, de 07 de fevereiro de 2019, publicadas no Boletim de Serviço UNILA nº. 421, de 08 de fevereiro de 2019; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 012, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018; de acordo com as deliberações de seu Colegiado, pelo presente edital torna público o resultado preliminar das matrículas dos alunos regulares em turmas virtuais do curso de mestrado do PPG-BC, pelo Ensino Remoto (ER), do primeiro semestre de 2021, denominado 2021.1:

#### 1. Das matrículas

1.1. Ficam devidamente registradas e deferidas todas as rematrículas solicitadas pelos alunos regulares ativos do PPG-BC e confirmadas por seus orientadores, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em turmas virtuais de disciplinas do curso de mestrado em Biociências, do primeiro semestre de 2021, denominado 2020.2, pelo Ensino Remoto (ER), em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), nos termos do Edital PPG-BC nº. 005/2021.

1.2. Não houve solicitações de rematrículas indeferidas.

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento das rematrículas são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 005/2021.

JORGE LUIS MARIA RUIZ  
09 de março de 2021

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

### EDITAL Nº 05/2021/PPGPPD

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas, em formato de ensino remoto, no primeiro semestre de 2021.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES

1.2 Ficam homologadas as inscrições abaixo descritas por disciplina:

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Políticas de Saúde Pública e Desenvolvimento
AMANDA ENGEL DE CASTRO DAIANE MUMBACH DE OLIVEIRA FABIANA HERMES SUPRINYAK HERMES EUCLIDES FONSECA JACQUELINE TAVEIRA LOPES JOACIREMA GUIMARÃES MOURA MARCOS RODRIGO GONZALEZ MARIA ADÉLIA DIAS DE LIMA OLENKA NAHOMI ALMONTE FLORES RENAN AYRTON VALIATI SIMONE MELURER BRAND TATIANE ROHDEN SCHORR VANESSA AGUSTINHO DE OLIVEIRA ALARCON

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Economia Social e Solidária
JULIANA HELENA CORRÊA LEONCIO KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Desenvolvimento (Planejamento Urbano e Desenvolvimento)
CAROLINA BEATRIZ DA SILVA CLAUDINO DARIO NEVES DE ALMEIDA FABIANA PANINI ROMERO LOPES DE SOUZA FABIO INCHAUSPE FALCÃO MATEUS GARCIA SPINDULA PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO REINALDA BRAGA BIANO SILVA SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Os Desafios Democráticos na Contemporaneidade)
ANA CLEIDE CARVALHO TEIXEIRA ANA CRISTINA WELTER BENILE ISIDOR BRUNA KISSEL AMARAL ELI TEREZINHA DE MARIA FERNANDA SILVEIRA BALDIN FIDELIS FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA GABRIELE GARBELOTTI RISPOLI DE OLIVEIRA MICHELLE SOUZA CHAAR NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR PATRICIA SKOLIMOSKI SIMONE APARECIDA CHIRNEV

SUELEM ANDRESSA DE OLIVEIRA LOPES URUBATA ALLAN DOS SANTOS
---

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Políticas Públicas de Desenvolvimento do Espaço Rural
MARCELO BARBOSA

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Economia e Planejamento do Desenvolvimento da Amazônia
JAIMISON JOSÉ ALVES MIRANDA

Candidatos(as) inscritos(as) na disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Públicas (Inovação e Empreendedorismo fomentados pelo Setor Público)
BRUNO CAZEIRO ASTOLFI GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS JOÁSIO DE AQUINO LUCAS RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS MARIA RITA TAQUES MICHALSKI MARTA HELENA SZADKOSKI MYLENA TUPONI ARAUJO ROBERTA SOATO ARANA VERA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E NÃO HOMOLOGADAS

2.1. No quadro abaixo, encontram-se discriminadas as inscrições indeferidas:

Candidatos(as)	Motivo do Indeferimento
- ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	- Ficha de inscrição incompleta, bem como faltou cópia da frente do diploma.
- BARBARA MOURA RODRIGUES	- Ficha de inscrição incompleta, bem como faltou cópia do verso do diploma.
- BEATRIZ FRANCO PEREIRA DO VALE	- Candidata não colou grau, conforme consta na declaração anexada. A colação de grau é item obrigatório para certificar a conclusão do curso superior.
- IZADORA CAROLINE COSTA	- Candidato não enviou cópia do verso do diploma.
- MILENE ANA DOS SANTOS POZZER	- Candidata não enviou cópia do histórico escolar da graduação.
- ZION MOHAMAD SLEIMAN	- Candidato não colou grau, conforme consta na declaração anexada. A colação de grau é item obrigatório para certificar a conclusão do curso superior.

Gilson Batista de Oliveira  
5 de março de 2021